Dossiê da emenda Pix 202639000018

Plano de ação 09032026-093493 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Adriano do Baldy
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO)
Município / IBGE	São Miguel do Araguaia / 5220207
População (IBGE)	22001
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, a serem destinados ao fortalecimento da rede socioassistencial do município de São Miguel do Araguaia/GO, mediante formalização de parcerias com organizações da sociedade civil, selecionadas por meio de chamamento público, conforme a Lei nº 13.019/2014 e a Instrução Normativa nº 93, com vistas à melhoria do atendimento a públicos em situação de vulnerabilidade.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639000018 de Adriano do Baldy
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB004752

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-24 - R$ 48.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)
TERMO DE CONTRATO Nº. 147/2026
INEXIGIBILIDADE Nº. 43/2026

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO: RUA.05, LOTES.01/14, QUADRA Nº. 08, SETOR ELIZIÁRIO, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA CEP: 76.590-000, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GOIÁS.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.011.381-**)

Análise: O documento é um contrato de locação de imóvel para instalação da Delegacia da Polícia Civil, enquanto o objeto declarado da emenda é a aquisição de veículos de passeio para fortalecimento da rede socioassistencial via parcerias com OSCs. Não há correspondência de objeto, meta ou finalidade, e o valor (R$ 48.000,00) difere do valor repassado (R$ 199.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02391654000119/2026/126

[pncp_contrato] 2026-07-27 - R$ 42.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)
TERMO DE CONTRATO Nº. 138/2026
INEXIGIBILIDADE Nº. 40/2026

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA. MARANHÃO C/ AV. TOCANTINS, QUADRA.81, LOTE.01, S/N, UNIFICAÇÃO DOS LOTES 01 E 02, CENTRO, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO,

DEVIDAMENTE REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 13.080, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.492.861-**)

Análise: O documento é um termo de contrato de locação de imóvel para funcionamento do SAMU, não se referindo à aquisição de veículos de passeio por meio de parcerias com OSCs via chamamento público previstas no objeto da emenda. Objeto e natureza da despesa divergem, e o valor do documento (R$ 42.000,00) não coincide com o valor repassado (R$ 199.000,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato seja uso do recurso da emenda Pix; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência entre o documento e o objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02391654000119/2026/129

[pncp_contrato] 2026-05-26 - R$ 336.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

TERMO DE CONTRATO Nº. 108/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2025

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO.

Fornecedor: 7F TRANSPORTES LTDA (41348930000118)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda trata de aquisição de veículos de passeio destinados à rede socioassistencial, por meio de parcerias com OSCs e chamamento público (Lei 13.019/2014), enquanto o contrato trata de locação eventual de caminhões pipa para a Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano. Não há correspondência de objeto, finalidade ou beneficiário, e o valor do contrato (R$ 336.000,00) difere do valor repassado (R$ 199.000,00). Sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas; o documento não deve ser considerado evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02391654000119/2026/90

[pncp_contrato] 2026-08-28 - R$ 52.425,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

TERMO DE CONTRATO Nº. 170/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 454/2026

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE FLUÍDOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E À MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS E DEMAIS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO ARLA 32 E ÓLEO HIDRÁULICO ISO VG 68, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E FUNDOS DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GOIÁS, INCLUINDO SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS, SUPERINTENDÊNCIAS E DEPARTAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

Fornecedor: LHR 3IRMAOS SMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (18852403000124)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de fluídos para frota municipal, ARLA 32 e óleo hidráulico) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de veículos de passeio para OSCs da rede socioassistencial, via chamamento público). O valor do documento (R$ 52.425,00) também difere do valor repassado (R$ 199.000,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato esteja vinculado ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, não de irregularidade. Este documento não deve contar como evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02391654000119/2026/146

[pncp_contrato] 2026-09-25 - R$ 43.073,56 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

TERMO DE CONTRATO Nº. 196/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 474/2026

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A EFETIVA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAIS AUXILIARES, ITENS PARA PINTURA, MANUTENÇÃO PREDIAL, PEQUENOS REPAROS E CONSERVAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO.

Fornecedor: VOLPARI BRASIL LTDA (68679535000174)

Análise: O objeto do contrato (materiais de construção, ferramentas, itens para pintura e manutenção predial para unidades administrativas) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de veículos de passeio para OSCs da rede socioassistencial, via chamamento público). O

valor do documento (R$ 43.073,56) também difere do valor repassado (R$ 199.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; trata-se de indício de descompasso entre documento e objeto declarado, que não deve ser considerado evidência de uso irregular do recurso.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02391654000119/2026/158

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93493/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93493/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93493/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639000018

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.